



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06473/18

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de **Santa Cruz**. Prestação de Contas do Prefeito Paulo Cesar Ferreira Batista, relativa ao exercício de 2017. Emissão de parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas. Emissão, em separado, de Acórdão. **Regularidade com ressalvas das Contas de Gestão** do Sr. Paulo Cesar Ferreira Batista. Aplicação de multa. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 00555/18

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06473/18, que trata da Prestação de Contas apresentada pelo **Prefeito** do Município de **Santa Cruz**, relativa ao **exercício financeiro de 2017**, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Cesar Ferreira Batista; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em:

- 1) **Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do Sr. Paulo Cesar Ferreira Batista, relativas ao exercício de 2017;
- 2) **Aplicar multa pessoal** ao Sr. Paulo Cesar Ferreira Batista, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 104,08 UFR – PB**, por transgressão às normas Constitucionais e Legais, com fulcro no artigo 56, inciso II e inciso V da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal;
- 3) **Recomendar** à Administração Municipal de Santa Cruz a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 08 de agosto de 2018.

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 14:13



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 14:00



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 10 de Agosto de 2018 às 14:55



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL